



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a adiantamento para custeio de viagem de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que participarão da Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental na cidade de Brasília – DF.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	10.301.0008.2042	05 - Federal	5.000,00
Total					5.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através do Projeto de Percursos Formativos na RAPS do Ministério da Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento